

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia

CNPJ : 61.699.567/0010-83
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia.**

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretoria primária de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho

Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Ativo	2015	2014
Ativo Circulante	73.479.072,27	31.147.483,99
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	63.484,77	1.830.531,39
Bancos conta movimento	468,57	15.287,40
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	57.676,23	1.815.243,99
Poupança	5.339,97	-
Contas a Receber (nota 3.3)	46.247.407,94	5.688.584,35
Secretaria da Saúde do Estado (nota 3.3.1)	40.112.364,00	-
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	4.071.749,69	3.625.290,10
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 3.3.3)	2.063.294,25	2.063.294,25
Outros Créditos (nota 3.4)	1.348.307,80	334.572,91
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	77.414,52	166.308,18
Antecipações salariais (nota 3.4.2)	12.587,89	2.051,70
Antecipação de férias (nota 3.4.3)	132.239,42	156.652,02
Outros Créditos e Adiantamentos (nota 3.4.4)	1.124.165,97	9.261,01
Depósito Judicial (nota 3.4.5)	1.900,00	300,00
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	11.316,04	14.841,27
Prêmios de seguros a vencer (nota 11)	11.316,04	14.841,27
Estoques (nota 3.6)	333.901,61	543.418,45
Estoque de Materiais e Medicamentos	325.433,50	540.101,70
Materiais em poder de terceiros	8.468,11	3.316,75
Medicamentos de Terceiros (nota 3.6.1)	25.474.654,11	22.735.535,62
Estoque de Medicamentos de Terceiros	25.474.654,11	22.735.535,62
Ativo não Circulante	110.728.544,60	-
Valores a Receber (nota 3.7)	109.397.365,20	-
Contratos Públicos a receber	109.397.365,20	-
Ativo Imobilizado (nota 3.8)	1.331.179,40	1.785.291,65
-Bens de Terceiros	1.331.179,40	1.785.291,65
Bens Móveis	4.447.012,78	4.735.269,47
Ajuste vida útil econômica - bens móveis de terceiros (nota 3.8.1)	(3.115.833,38)	(2.949.977,82)
Total do Ativo	184.207.616,87	32.932.775,64

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos Decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primária de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma Instituição Filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras Instituições de natureza Pública e/ou Privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde." Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia presta atendimento especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, possui 11.304 m² de área construída, com pavimentação térrea para melhor acessibilidade dos usuários, dividido em onze setores, composto por consultórios de atendimento médicos e não médicos, Unidade de Cirurgia Ambulatorial contemplada com três salas cirúrgicas. A SPDM assumiu a Gestão do AME Maria Zélia em novembro de 2005, tendo como visão a busca da excelência do serviço público de saúde, atuando com compromisso nas ações de responsabilidade social, transparência e eficiência na gestão ambulatorial. Em 2.015, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou contrato de gestão nº. 001.0500.000.052/2014 com a Secretaria de Estado da Saúde, que ora repassou a importância de R\$ 36.465.788,40 para custeio das atividades no Exercício de 2.015. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, Alínea "C" e seu Parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **1.1 - Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à Imunidade Tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no Artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Artigo 25 XIX e Artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Artigo 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Isonomia tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: a) Instituição é regida por legislação infraconstitucional; b) a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); c) existe o fato gerador (nas

Passivo	2015	2014
Passivo Circulante	73.479.072,27	31.147.483,99
Fornecedores (nota 3.9)	219.608,55	234.338,28
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (nota 3.10)	883.277,95	666.684,42
Salários a pagar (nota 3.11)	853.359,27	976.337,94
Contribuições a recolher (nota 3.12)	246.567,88	261.505,82
Provisão de férias (nota 3.13)	1.529.227,38	1.501.903,34
Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.13)	122.338,19	120.152,27
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.14)	4.071.749,69	3.625.290,10
Impostos a recolher (nota 3.15)	162.549,71	175.942,04
Obrigações Tributárias (nota 3.16)	113.541,83	128.528,60
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.17)	36.739,77	20.538,16
Outras contas a pagar (nota 3.18)	198.109,62	697.048,33
Materiais Terceiros em nosso poder	-	172,00
Outros valores de terceiros	3.507,07	3.507,07
Contratos Públicos a Realizar (nota 3.19)	39.563.841,25	-
Medicamentos de Terceiros em nosso poder (nota 3.20)	25.474.654,11	22.735.535,62
Passivo não Circulante	110.728.544,60	1.785.291,65
Bens Móveis de terceiros (nota 3.8)	4.447.012,78	4.735.269,47
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (3.8.1)	(3.115.833,38)	(2.949.977,82)
Contratos Públicos a realizar (nota 3.7)	109.397.365,20	0,00
Total do Passivo	184.207.616,87	32.932.775,64
Patrimônio Líquido (nota 5)	0,00	0,00
Resultado do Exercício Anterior	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultados de exercícios anteriores	0,00	0,00
Resultado no período (nota 3.23)	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	184.207.616,87	32.932.775,64

cimento da obrigação tributária), mas a Entidade é dispensada de pagar o tributo; d) há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 estabelece em seu Artigo 29 e Incisos que a Entidade Beneficente certificada como Filantrópica e de Assistência Social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as Demonstrações Contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o Inciso I do caput não impede. I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no Inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, beneficiários ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste Artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2.015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina elaborou suas Demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de Entidade sem Finalidade de Lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias,

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2015	2014
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	37.023.339,28	37.423.852,69
Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo	37.014.311,15	37.423.852,69
Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	9.028,13	-
(-) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	37.023.339,28	37.423.852,69
(+) Outras Receitas com Restrições	5.954.563,04	6.246.557,45
Outras Receitas	-	27.150,34
Descontos Recebidos	-	23.519,64
Financeiras	225.626,85	458.767,77
Doações Recebidas (nota 4.3)	1.298,14	1.014,38
Isenção usufruída - INSS Serviços próprios (nota 9.1)	4.616.408,71	4.606.483,06
Isenção usufruída - INSS Serviços terceiros (nota 9.2)	800,00	6.906,68
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	1.110.429,34	1.122.715,58
(=) Receita Líquida com Restrições	42.977.902,32	43.670.410,14
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	24.566.212,75	24.665.555,51
(-) Serviços - Pessoal Próprio	12.348.423,26	13.150.215,54
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	10.555.044,61	9.479.903,55
(-) Manutenção e Conservação	290.301,54	228.896,21
(-) Mercadorias	1.372.440,75	1.805.854,17
(-) Financeiras	2,59	24,24
(-) Outras Despesas	-	661,80
(-) Tributos	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	18.411.689,57	19.004.854,63
(-) Despesas Operacionais com Restrições	12.684.051,52	13.268.749,31
(-) Serviços - Pessoal Próprio	8.145.483,51	8.119.622,15
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	4.000,00	34.533,36
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	2.563.017,88	2.130.719,55
(-) Manutenção e Conservação	1.525.179,69	1.689.390,74
(-) Mercadorias	390.814,74	1.248.436,91
(-) Financeiras	21.938,30	18.747,40
(-) Tributos	24.589,27	27.299,20
(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	9.028,13	0,00
(-) Outras Despesas com Restrições	5.727.638,05	5.736.105,32
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	4.616.408,71	4.606.483,06
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços terceiros (nota 9.2)	800,00	6.906,68
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	1.110.429,34	1.122.715,58
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (nota 6)	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2015	2014
Resultados do exercício/período	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos	(Aumento) Redução em contas a receber (150.966.398,45)	(2.129.181,54)
(Aumento) Redução em estoques	209.344,84	(174.507,94)
Aumento (Redução) em fornecedores	202.343,80	(39.862,60)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	148.787.663,19	221.325,43
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	2.285.006,24	22.834.713,05
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	517.959,62	20.712.486,40
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(2.285.006,24)	(22.834.713,05)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(2.285.006,24)	(22.834.713,05)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.767.046,62)	(2.122.226,65)
No início do período	1.830.531,39	3.952.758,04
No final do período	63.484,77	1.830.531,39

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2015	2014
1 - Receitas	42.752.275,47	43.211.642,37
1.1) Prestação de serviços	37.014.311,15	37.423.852,69
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	1.298,14	51.684,36
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	5.736.666,18	5.736.105,32
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	15.979.713,43	15.904.302,39
2.1) Matérias-primas consumidas	5.022,47	38.686,33
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	1.758.233,02	3.015.604,75
2.3) Serviço de terceiros e outros	14.216.457,94	12.850.011,31
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	26.772.562,04	27.307.339,98
4 - Retenções	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade	26.772.562,04	27.307.339,98
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	225.626,85	458.767,77
6.1) Receitas financeiras	225.626,85	458.767,77
7 - Valor Adicionado Total (6+7)	26.998.188,89	27.766.107,75
8 - Distribuição do Valor Adicionado	26.998.188,89	27.766.107,75
8.1) Pessoal e encargos	20.493.906,77	21.269.837,69
8.2) Impostos, taxas e contribuições	24.589,27	27.299,20
8.3) Outras Despesas	21.940,89	19.433,44
8.4) Aluguéis	721.085,78	713.432,10
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	5.736.666,18	5.736.105,32
8.6) Trabalho Voluntário	-	-
8.7) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

continuação

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada.** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia, Rua Jequitinhonha, 444 - Belém, São Paulo - SP CEP 03021-040, CNPJ nº 61.699.567/0010-83. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as Normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução 1.409/12 (ITG 2002).

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição **31.12.2015 (R\$)** **31.12.2014 (R\$)**

Saldos em Bancos 468,57 15.287,40

Aplicação Financeira de Curto Prazo 57.676,23 1.815.243,99

Saldos em Conta Poupança 5.339,97 -

Caixa e Equivalentes de Caixa 63.484,77 1.830.531,39

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2015 o montante de R\$ 63.484,77 conforme demonstrado no quadro acima.

3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição **Tipo de** **31/12/2015** **31/12/2014**

Financeira **Aplicação** **Taxa %** **(R\$)** **(R\$)**

Banco Bradesco CDB/Letras Taxa PCT:93,5% 673,16 40.016,25

Banco Bradesco CDB/Letras Taxa PCT:95% 0,00 250.482,93

Banco Bradesco CDB/Letras Taxa PCT:5% 2.457,97 -

Banco Bradesco Hiperfundo Rentabilidade Mês: 0,62% - 25.904,81

Banco Bradesco Hiperfundo Rentabilidade Mês: 0,82% 54.545,10 -

Banco do Brasil CDB/RDB Taxa: 90% - 1.498.840,00

Total 57.676,23 1.815.243,99

(*) as aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que, a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, os valores possam ser resgatados integralmente conforme informado nos extratos. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução Nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de curto prazo relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.052/2014 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde. Em 2015 totalizaram R\$ 40.112.364,00 (Quarenta milhões, Cento e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro reais), cujo valor é composto de:

Valores a Receber em 31.12.2015 (Em Reais)

Contrato de Gestão **Saldo em**

nº 001.0500.000.052/2014 A Vencer 31.12.2015

Custeio/Termo de Retirificação 01/2016 40.112.364,00 40.112.364,00

3.3.2 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa de Rescisão Contratual **Saldo em 31.12.2015 (R\$)**

Aviso Prévio indenizado 1.664.001,37

Multa 50% FGTS 2.407.748,32

Total 4.071.749,69

3.3.3 - Valores em Negociação: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado orçamentário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados ao fornecedor de benefícios de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização dos colaboradores no mês subsequente. O saldo em 2.015 foi de R\$ 77.414,52. **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados em antecipações salariais representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista. **3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a títulos de adiantamentos efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.4.5 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2015, R\$ 1.900,00. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do Balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no Exercício de 2.015 é de R\$ 333.901,61.

Tipo **31.12.2015 (R\$)** **31.12.2014 (R\$)**

Materiais utilizados no setor de Nutrição 26.801,96 84.792,12

Materiais utilizados no setor de Farmácia 61.000,61 101.061,86

Materiais de Almoxarifado 237.630,93 354.247,72

Materiais em poder de Terceiros 8.468,11 3.316,75

Total 333.901,61 543.418,45

3.6.1. Medicamentos de Terceiros: O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possui medicamentos recebidos de Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 25.474.654,11 para dispensação aos pacientes na Farmácia de Alto Custo da unidade, que são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.052/2014, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 109.397.365,20 (Cento e Nove Milhões Trezentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O Imobilizado da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a Instituição aguarda o Termo de Permissão de Uso fornecido pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2.015 (Valores em Reais)

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
Imobilizado - Bens de Terceiros	4.735.269,47	93.359,53	381.616,22	4.447.012,78
Bens Móveis	4.735.269,47	93.359,53	381.616,22	4.447.012,78
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratórios	2.185.473,26	38.896,63	237.560,21	1.986.809,68
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	53.547,89	-	-	53.547,89
Equipamentos Processamento de Dados	753.211,81	1.000,00	39.748,14	714.463,67
Mobiliário em Geral	1.082.157,29	28.437,00	92.451,43	1.018.142,86
Máquinas Utensílios Diversos	447.799,93	3.025,30	10.023,95	440.801,28
Aparelho de Medição	31.805,86	-	-	31.805,86
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	9.099,00	-	870,00	8.229,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	78.624,65	0,60	440,00	78.185,25
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	4.487,50	-	-	4.487,50
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	33.367,29	-	522,49	32.844,80
Outros Materiais Permanentes	55.694,99	-	-	55.694,99
Softwares	-	22.000,00	-	22.000,00
Total Imobilizado - Terceiros	4.735.269,47	93.359,53	381.616,22	4.447.012,78

Descrição	Posição em 31/12/2014	Baixa	Ajuste do Valor Econômico	Posição em 31/12/2015	Taxas Anuais	Médias de Ajuste
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros	(2.949.977,82)	279.727,40	445.582,96	(3.115.833,38)		%
Bens Móveis	(2.949.977,82)	279.727,40	445.582,96	(3.115.833,38)		
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratórios	(1.461.129,98)	178.259,69	223.626,89	(1.506.497,18)		10
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	(32.116,79)	-	5.354,76	(37.471,55)		10
Equipamentos Processamento de Dados	(615.916,99)	39.513,63	35.598,52	(612.001,88)		20
Mobiliário em Geral	(515.322,17)	52.410,05	108.951,34	(571.863,46)		10
Máquinas Utensílios Diversos	(245.139,92)	8.308,32	47.952,13	(284.787,73)		10
Aparelho de Medição	(24.922,43)	-	3.180,60	(28.103,03)		10
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(7.231,62)	691,46	1.067,90	(7.608,06)		10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(27.914,66)	417,98	7.847,84	(35.344,52)		10
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(3.916,32)	-	448,68	(4.365,00)		10
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(12.945,29)	126,27	3.417,68	(16.236,70)		10
Outros Materiais Permanentes	(3.421,65)	-	5.569,44	(8.991,09)		10
Softwares	-	-	2.567,18	(2.567,18)		20
Total Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros	(2.949.977,82)	279.727,40	445.582,96	(3.115.833,38)		

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". O valor das aquisições de bens com os recursos do Contrato de Gestão no ano de 2.015 totalizaram R\$ 32.462,30, e os bens transferidos para o AME Maria Zélia advindos de outras Unidades através de autorização da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo totalizaram R\$ 38.896,63.

Para ambos os casos foi solicitado à Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (**3.8 Imobilizado**), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: anestesia, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS.

Contribuições a recolher **31/12/2015 (R\$)**

INSS 87.509,26

FGTS 140.607,57

PIS 17.675,99

Contribuição Sindical 775,06

Total 246.567,88

3.13 - Provisão de Férias e Encargos: O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição **31/12/2015 (R\$)** **31/12/2014 (R\$)**

Provisão de Férias 1.529.227,38 1.501.903,34

Provisão de FGTS sobre Férias 122.338,19 120.152,27

3.14 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado. Vide Nota 3.3.2. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados.

Impostos a recolher **31/12/2015 (R\$)**

IR a recolher 162.549,71

3.16 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2.015 totalizou R\$ 113.541,83 e, em 2.014, R\$ 128.528,60.

Obrigações Tributárias **31/12/2015 (R\$)**

INSS 36.424,43

ISS 18.941,96

IRRF 7.783,01

CSLL/COFINS/PIS-PASEP 50.392,43

Total 113.541,83

3.17 - Empréstimos Funcionários: A Lei 10.820 de 17/12/2003 beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na Folha de Pagamentos. A Instituição consigna crédito a funcionários junto ao Banco Bradesco S/A e desconta dos mesmos os valores das parcelas assumidas em Folha. O montante contabilizado em 31/12/2015 representa R\$ 36.739,77. **3.18 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obriga-

ções que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.19 - Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o Poder Público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 39.563.841,25 (Trinta e Nove Milhões Quinhentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 109.397.365,20 (Cento e Nove Milhões Trezentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). **3.20 - Medicamentos de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a medicamentos recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2015 esses valores totalizaram R\$ 25.474.654,11. **3.21 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade (remota). Para eventos em que classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as Unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto caso de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não existiam processos em que a possibilidade de perda em 31/12/2015 era tida como provável, portanto, não foi constituída a provisão nas contas de Passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, no qual a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 183.063.942,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Sessenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.015, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. No encerramento do Balanço não havia processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável"; consequentemente o saldo das provisões no Balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas foi "zero". Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 618.757,86 (Seiscentos e Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). No Exercício de 2.014 foi divulgado no Balanço Patrimonial da Unidade AME Maria Zélia o montante de R\$ 3.853.341,38 (Três Milhões Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Quarenta e Um reais e Trinta e Oito centavos) para causas trabalhistas tidas como probabilidade "possível". No entanto, o valor da causa de Roberlene Aquino dos Santos, foi registrado divergente dos autos do processo, elevando o montante das causas trabalhistas. Informamos, para tanto, que o valor do referido processo é de R\$ 33.109,38 e o total dos Processos Trabalhistas em 31/12/2014 foi de R\$ 575.512,76. As execuções Tributárias cuja probabilidade era tida como "possível" totalizaram o montante de R\$ 299.999,88 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Oitenta e Oito Centavos). Este tipo de execução ocorre, em sua grande parte, face o caráter filantrópico da Instituição que lhe garante a Imunidade Tributária nos termos do Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal. O montante supracitado corresponde a lançamentos do ISS sobre serviços de saúde em razão do pedido administrativo de Imunidade Tributária ao Município de São Paulo. Relacionamos abaixo a síntese dos processos com posicionamento em 31/12/2015.

SPDM - AME Maria Zélia								
Passivo - Contingências - Valores em Reais (R\$)								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	618.757,86	-	-	183.063.942,00	-	-	299.999,88	-

3.21.2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à Instituição. Em 2.015, a Unidade Gerenciada Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possuía contingências ativas no montante de R\$ 87.036,00 (Oitenta e Sete mil e Trinta e Seis reais), constituído dos processos números: 0195374-28.2012.8.26.0100 (R\$ 48.562,50), 0195375-13.2012.8.26.0100 (R\$ 20.395,50) e 0195373-43.2012.8.26.0100 (R\$ 18.078,00). Relacionamos abaixo a síntese dos processos com posicionamento em 31/12/2015.

SPDM - AME Maria Zélia								
Ativo - Contingências - Valores Em Reais (R\$)								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	-	-						

continuação

contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais.** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. **4.3 - Doações.** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2.015 a unidade gerenciada recebeu em doações de materiais o montante de **R\$ 1.298,14**. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais, atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente ao patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na Demonstração do Resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No Exercício de 2.015, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais conforme quadro que segue:

CNPJ nº 61.699.567.0010/83	
Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia	
Contrato de Gestão (Secretaria do Estado da Saúde)	
nº 001.0500.000.052/2014	R\$

TA nº 01/2015 (valores repassados de Janeiro a Dezembro de 2.015) 36.465.788,40

5 - Patrimônio Líquido. Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de **R\$ 36.692.713,39 (Trinta e Seis Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos)**, e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a **R\$ 37.241.236,14 (Trinta e Sete Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos)**, considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de **R\$ - 548.522,75 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)**. Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros/inflacionários para cobertura de dissídios coletivos e variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 18/04/2016, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados.

Ordem do Dia: 1- Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO).

Parecer da Assembléia Geral dos Associados: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atendimento

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

pica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o Inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a Entidade que tenha sob sua gestão outras Entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

Produção 2.015 - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia	SUS
Linha de Atendimento	Atendimento Ambulatorial - Total
	276.651

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2.015

Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia	1º Semestre		2º Semestre		Total 2.015
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Consultas Médicas	70.404	59.997	70.404	61.247	121.244
Consultas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	16.686	20.088	16.686	14.144	34.232
Atividade Cirúrgica Ambulatorial	3.324	3.600	3.324	3.328	6.928
SADT Externo	6.018	5.300	6.018	5.950	11.250
Primeiras Consultas Odontológicas	930	1.041	930	437	1.478

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **R\$ 5.727.638,05 (Cinco Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinco Centavos)**. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados caso se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 10, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a unidade gerenciada usufruiu no Exercício de 2.015, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 4.616.408,71. Em 2.014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 4.606.483,06. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2.015 atingiu um montante de R\$ 800,00. Em 2.014 o referido valor de receita totalizou R\$ 6.906,68. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição Filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no Exercício de 2.015 foi de R\$ 1.110.429,34. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2.014, esse montante foi de R\$ 1.122.715,58. **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho

TENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R.LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiene Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2016. Thatiene Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM, ção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R.LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19/04/2.016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.. Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R.LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11/04/2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Profa. Dra. Ruth Ginsberg

continua

